



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Lei nº 343/91

Em 16 de Dezembro de 1.991.

Altera Denominação de Rua da Cidade
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal de Altamira sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Acesso 01 entre a Rua 05 a Avenida Abel Figueiredo no Bairro Aparecida, passa a denominar-se de Travessa Irmã Adelaide.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n° 31 - V do livro em anexo. Em 16 / 12 / 91 [Assinatura] Escriturário (a)

Armando Doretty Desardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Em 16 de Dezembro de 1991.

Lei nº 343/91

Alterar Denominação de Rua da Cidade e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Sr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, após ouvir o Prefeito Municipal de Altamira sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa Acesso 01 entre a Rua 02 e Avenida Abel Figueiredo no Bairro Aparecida, passa a denominar-se de Travessa Irmã Adelaide.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1991.

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Altamira

16 de Dezembro de 1991
343/91
[Handwritten signature]